



PROCESSO N.º 1626/2007

PROTOCOLO N.º 9.216.273-7

PARECER N.º 335/08

APROVADO EM 07/05/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO TEODORICO –  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo – Área  
Profissional: Turismo e Hospitalidade.

RELATOR: ARCHIMEDES PERES MARANHÃO

## I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 4405/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Professor Júlio Teodorico – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Ponta Grossa, que por sua Direção, solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade.

Em 10/09/07 o presente processo foi convertido em diligência para complementação de informação junto à SEED e retornou a este CEE em 10/01/08 pelo Ofício n.º 6235/2007-GS/SEED, sendo novamente convertido em Diligência em 12/02/08 ao SEED/NRE de Ponta Grossa solicitando averiguações referentes ao Laudo da Vigilância Sanitária. A SEED, encaminha as informações solicitadas através do Ofício n.º 1039/08 GS-SEED em 28/04/08, como segue:



PROCESSO N.º 1626/2007

Relatório Circunstanciado

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 259/2008 de 25/03/2008, do NRE de Ponta Grossa, procedeu a verificação "in loco" no Colégio Estadual Professor Júlio Teodorico, do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo de averiguar as providências tomadas pela citada instituição, quanto ao contido no Termo de Visita nº 11.257 e no Auto-termo de nº 3.670 da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para a emissão da Licença Sanitária, atendendo determinação do CEE, às folhas 399 do presente protocolado, temos a relatar o que segue:

Constatamos que as merendeiras estavam devidamente uniformizadas (jaleco e touca) e que o espaço da cozinha é amplo, bem ventilado, claro e limpo.

Na cantina comercial, verificamos que todos os produtos estão dentro do prazo de validade, os salgados assados estão acondicionados em estufa e os picolés de frutas em um freezer.

Com relação ao depósito de merenda escolar, observamos que os produtos estão dentro do prazo de validade e todas as prateleiras etiquetadas com as datas de vencimento de cada alimento ali presente.

Durante nossa visita técnica à escola, pedimos a diretora que entrasse em contato com a Vigilância Sanitária local e solicitasse uma nova vistoria para constatação de que as solicitações feitas nos termos de advertência foram cumpridos e posterior emissão da Licença Sanitária.

A Comissão de Verificação encaminhará cópia do laudo a este Conselho Estadual de Educação, assim que o Estabelecimento receber da Vigilância Sanitária.

Isto posto, solicitamos o prosseguimento do processo.

Ponta Grossa, 25 de março de 2008.

A Comissão:

Maura Marleni Nascimento	RG 765 144-9	Educação e Trabalho/NRE
Laura Aparecida Mendes	RG 3.371.120-4	Estrutura e Funcionamento/NRE
Gislaine Maria E. Batista	RG 4.439.916-4	Fundepar/NRE

De acordo:

  
Carmencita de Hollen Mello Ditzel  
CHEFE DO NRE DE PONTA GROSSA

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Turismo
- Área Profissional: Turismo e Hospitalidade
- Autorização: Parecer n.º 98/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 934/06 de 17 de março de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.166 horas (1.000 horas + 166 horas de Estágio)



PROCESSO N.º 1626/2007

- Período de Integralização do Curso: mínimo de três semestres - máximo de cinco anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: Alunos egressos do Ensino Médio.
- Número de Vagas: 120 distribuídas no 1º, 2º e 3º subseqüentes.

### 2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Turismo deve estar apto a exercer funções que relacionam-se com atividades turísticas nos segmentos de agências, meios de hospedagem, transportes, gastronomia, eventos e planejamento turístico. Atuar na operacionalização, organização, execução de atividades referentes a roteiros turísticos, articulação funcional de empresas turísticas, serviços e produtos turísticos, utilizando recursos tecnológicos, equipamentos e meios informatizados.”

### 2.2 - Matriz Curricular

CURSO TÉCNICO EM TURISMO						
FORMA: SUBSEQÜENTE			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005			
TURNO: NOTURNO			CH: 1400 h/a 1166 horas			
MÓDULO: 20			ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL			
	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	Nº TOTAL HORAS/AULA	Nº TOTAL HORAS
1	INTRODUÇÃO AO TURISMO	3	2		100	84
2	EVENTOS		3		60	50
3	MEIOS DE HOSPEDAGEM		3		60	50
4	AGENCIAMENTO			3	60	50
5	TRANSPORTES	2			40	33
6	GASTRONOMIA	3			60	50
7	PLANEJAMENTO TURÍSTICO			3	60	50
8	LÍNGUA PORTUGUESA INSTRUMENTAL	4			80	67
9	INGLÊS INSTRUMENTAL		3		60	50
10	ESPAÑHOL INSTRUMENTAL			3	60	50
11	PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	2			40	33
12	ARTE E CULTURA POPULAR		2		40	33
13	TURISMO E MEIO AMBIENTE		2		40	33
14	GEOGRAFIA APLICADA AO TURISMO	2			40	33
15	LEGISLAÇÃO APLICADA AO TURISMO			3	60	50
16	ESPECIFICIDADE REGIONAL	2	2	6	200	167
17	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL	2		2	80	67
18	ADMINISTRAÇÃO E MARKETING		3		60	50
TOTAL		20	20	20	1200	1000
	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	2	3	5	200	166

### 2.3 - Certificação

Após a conclusão com êxito os três semestres do Curso, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Turismo, nível médio.



PROCESSO N.º 1626/2007

## 2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 383 a 394.

- Hotel Planalto Ltda
- Agência Terra Alta – Ecoturismo
- Convention Visitors Bureau
- Barbur Plaza Hotel Ltda

## 2.5 - Corpo Docente

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
João Paulo Camargo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Geografia</li><li>- Especialização em Educação Patrimonial</li><li>- Mestrado em Educação: Dissertação - “Por uma Educação Turística: Um Conceito em Construção”</li><li>- Especialização em Geografia Física e Análise Ambiental</li><li>- Cursos na Área</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação do Curso</li></ul>
Eva de Fátima Silva Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Geografia</li><li>- Mestrado em Geografia – Área de Concentração em Produção do Espaço Urbano Regional</li><li>- Curso de Extensão “O Turismo no Ensino Fundamental e Médio”</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Coordenação do Estágio</li></ul>
Josmael de Jesus Klazura	<ul style="list-style-type: none"><li>- Geografia</li><li>- Especialização em Geografia e Desenvolvimento Regional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução ao Turismo</li><li>- Meio Ambiente e Turismo</li><li>- Geografia Aplicada ao Turismo</li></ul>
Cássia Sidor Kremer	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharel em Turismo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Eventos</li><li>- Planejamento Turístico</li><li>- Legislação Aplicada ao Turismo</li><li>- Administração e Marketing</li></ul>
Ana Maria Martins	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharel em Turismo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Meios de Hospedagem</li><li>- Agenciamento</li><li>- Transportes</li><li>- Gastronomia</li><li>- Especificidade Regional</li></ul>
Rosilene Neves da Silva Suzhla	<ul style="list-style-type: none"><li>- Letras – Português/Espanhol</li><li>- Especialização em Língua Portuguesa: Teoria e Prática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Língua Portuguesa Instrumental</li><li>- Espanhol Instrumental</li></ul>
Carmem Regina Correa Machado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Letras: Português/Inglês e respectivas Literaturas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Inglês Instrumental</li></ul>



PROCESSO N.º 1626/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Edinéia Aparecida Calistro	- História	- Patrimônio Histórico Cultural - Arte e Cultura Popular - Especificidade Regional
Ivete Zarochinski	- Pedagogia - Especialização em Psicologia da Educação	- Desenvolvimento Pessoal e Social

### 3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 284/2006 de 21/12/06, do NRE de Ponta Grossa, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e Jefferson Luis Mendes Bacharel em Turismo emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta pedagógica:  
Comprovamos a qualificação dos recursos humanos através dos documentos de habilitação da equipe técnico-administrativa e dos professores.

Plano de capacitação para professores:  
Atestamos o plano de capacitação para professores através de relatórios e fotos.

Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:  
Comprovamos as melhorias através de reforma do prédio e dos equipamentos relacionados no processo.

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

A Coordenação de Curso e Estágio junto com a Equipe Pedagógica oportunizam aos docentes desenvolverem atividades práticas de acordo com os conteúdos ministrados em sala. Ex. na disciplina de Hotelaria: após o conteúdo teórico, os alunos fazem as práticas num hotel, quanto a de Gastronomia: os alunos realizam as práticas no próprio Colégio.

Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:  
Projeto Patrimônio Histórico-Cultural: desenvolvido nas cidades históricas da região como Lapa e Castro, aliando a teoria a prática.  
Geografia aplicada ao turismo: desenvolvido nas áreas de unidades de conservação: Quartelá, Ilha do Mel, Vila Velha e Parque do Cerrado.

As atividades são desenvolvidas a partir da definição do local e das propostas de estudo do meio turístico, que serão vivenciadas na prática, nos momentos de estudo do local já anteriormente definido.



PROCESSO N.º 1626/2007

Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

- Corpo docente qualificado;
- Espaço físico com estrutura suficiente para o funcionamento do curso;
- Recursos materiais em quantidade e qualidade para funcionamento do Curso;
- Localização estratégica: centro;
- Espaço próprio para Coordenação de Curso e estágio, equipado.

Observações da Direção, se necessário:

O interesse desta escola pelo Curso, surgiu em função da vocação turística da própria cidade, aliada ao retorno dos Cursos Técnicos, na Rede Estadual de Ensino.

A visão pedagógica do Curso Técnico preparando o aluno para o trabalho. A influência que o Curso tem sobre a prática pedagógica dos professores, possibilitando novos olhares, metodologias diferenciadas, bem como a interação entre Equipe Pedagógica, Direção, Professores, Alunos e Profissionais da área que atuam nos vários setores do ramo turístico no município de Ponta Grossa.”

### **Laudo Técnico para Reconhecimento da Oferta da Educação Profissional em Nível Médio**

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 284/2006 de 21/11/2006, do NRE de Ponta Grossa, procedeu a verificação “in loco” no **Colégio Estadual Júlio Teodorico – Ensino Fundamental, Médio e Profissional**, do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Reconhecimento da oferta da Educação Profissional em Nível Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco”, da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 04/99-CEE, somos de Parecer favorável à solicitação.”

### **4 - Parecer DEP/SEED**

Pelo Parecer n.º 544/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta às folhas 375 e 378 Laudo do Corpo de Bombeiros solicitando adequação ao Código de Prevenção de Incêndios e Auto-termo da Vigilância Sanitária, à folha 374 justificativa da Direção do Estabelecimento informando que pelos protocolos n.ºs 9689763 e 9215921 encaminhou à Mantenedora solicitando providências.



PROCESSO N.º 1626/2007

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Turismo – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade, 1.166 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de três semestres, subsequente ao Ensino Médio, presencial do Colégio Estadual Professor Júlio Teodorico – Ensino Fundamental, Médio e Profissional no Município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no parágrafo único, art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referente à ressalva no presente Processo.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 05 de maio de 2008.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de maio de 2008.